

**DECRETO Nº 4.165 de 06 de fevereiro de 2023**

**DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS ABAIXO  
RELACIONADOS INTEGRANTES DO  
PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM**

**O Prefeito Municipal de Patrocínio**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente pelos artigos 85 e 91 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que, conforme termo da comissão de avaliação instituída para tal fim pela Portaria 1300 de 14 de junho de 2022 concluiu que os equipamentos eletrônicos – computadores e periféricos integrantes do patrimônio do IPSEM, não se encontram em funcionamento, estando em sua maioria queimados e em estado de sucata, portanto inservíveis,

**CONSIDERANDO** que, não há possibilidade de conserto para tais equipamentos eletrônicos, tal como a venda é economicamente inviável, associado que os mesmos estão acautelados de forma incorreta no Instituto, sendo necessárias providências para descarte,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam declarados como **INSERVÍVEIS** os seguintes bens móveis alocados no patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio/MG:

Nº	Item	Nº Patrimônio	Modelo	Nº Série	Situação
----	------	---------------	--------	----------	----------

1	Comp. Mymax ASUS/DC/2Gb/320gb	Não possui	---	----	Sucata/Inservível
2	Comp. Multilaser ASUS/DC/2Gb	Não possui	---	----	Sucata/Inservível
3	Comp.Supreme PCCHIPS/DC/4Gb	326	---	----	Sucata/Inservível
4	Comp. PCCHIPS/DC/2Gb/80gb	305	RJAS7020	----	Sucata/Inservível
5	Comp. ASUS/C2D/4Gb/160gb	198	---	----	Sucata/Inservível
6	Comp. Multilaser ASUS/DC/2Gb	Não possui	---	----	Sucata/Inservível
7	Comp. Multilaser ASUS/DC/1Gb	199	---	----	Sucata/Inservível
8	Comp. BEMATECH /DC/2Gb/80gb	Não possui	---	----	Sucata/Inservível
9	Comp. PCCHIPS/Cel/2Gb/250gb	Não possui	---	----	Sucata/Inservível
10	Estabilizador Enermax Power 300Va	Não possui	T300	----	Sucata/Inservível
11	Estabilizador Eternity Forceline 300Va	Não possui	E300	----	Sucata/Inservível
12	Estabilizador SMS - RV1000Va	Não possui	RV1000	----	Sucata/Inservível
13	Estabilizador SUPREME	Não possui	1200VA	----	Sucata/Inservível
14	Impressora Canon 1025if	336	1025if	CZ1DDZG06046	Sucata/Inservível
15	Impressora HP D1660	Não possui	D1660	BR057G1D7D	Sucata/Inservível
16	Impressora HP P1102	342	P1102	BRB5G472CN	Sucata/Inservível
17	Monitor LCD 17' Proview	329	Ma782kc	----	Sucata/Inservível
18	Monitor LCD 15' SUPREME	327	1504A2	7898441084047	Sucata/Inservível
19	Monitor LCD 15' SUPREME	147	W5006l	----	Sucata/Inservível
20	Nobreak Forceline Office Security	Não possui	OS-Plus	----	Sucata/Inservível
21	Notebook Acer Aspire 5252-V496	Não possui	Aspire 5252	LXR4B0C00103806C2	Sucata/Inservível
22	Roteador TPLINK wr740n	Não possui	WR740n	13689401463	Sucata/Inservível
23	Switch Encore 24 portas	Não possui	---	588813100000282	Sucata/Inservível
24	Switch Mymax 16portas	Não possui	RTL16P/BK	7899829703682	Sucata/Inservível
25	Telefone Leucotron Executive	344	Executive	076j4kp03018	Sucata/Inservível
26	Ventilador Arno NV16	Não possui	NV16	----	Sucata/Inservível

27	Ventilador Pedestal Tron 60	Não possui	OP.4497	----	Sucata/Inservível
----	-----------------------------	------------	---------	------	-------------------

**Art. 2.º** Fica autorizado o descarte dos bens acima relacionados, pelo órgão competente do Município, dando aos mesmos a destinação ambiental correta.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de fevereiro de 2023.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**